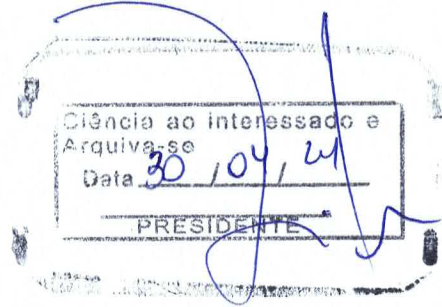




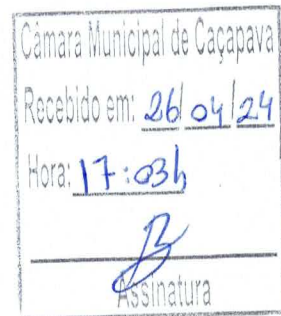
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 192/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 23 de abril de 2024.

Exmº Sr.  
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



**Assunto: Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 130/2024**, de autoria do Vereador Rodrigo Meireles Cursino, que conforme manifestação da Fundação de Saúde e Assistência do Município, o colaborador em questão foi contratado com o valor de remuneração antes da aprovação da Lei Municipal nº 6049, de 27 de março de 2023. A respeito da devolução de valores foi solicitado parecer jurídico.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES Assinado de forma digital por PETALA  
GONCALVES LACERDA:14953385845  
LACERDA:14953385845 Dados: 2024.04.26 15:33:34 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticar>  
com o identificador 340037003900310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.